



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Tabosa		
EMENTA: Concede autorização a Mirza Almeida do Nascimento para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão, de Monsenhor Tabosa, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07318331-8	PARECER Nº 0182/2008	APROVADO: 07.04.2008

I – RELATÓRIO

Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação do Município de Monsenhor Tabosa, solicita a este Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07318331-8, a autorização para que Mirza Almeida do Nascimento possa dirigir a Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão.

A interessada anexou a este processo toda a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra amparo legal na Resolução nº 414/2006-CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Pela concessão da autorização para que Mirza Almeida do Nascimento possa dirigir a Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão, de Monsenhor Tabosa, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado, devendo, porém, nesse espaço de tempo em que exerce o cargo, adquirir a habilitação legalmente exigida.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE